

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE CUIABÁ



Ofício nº 3221/2019/DERF CUIABÁ

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Diretor(a) Departamento Jurídico da Empresa de Telefonia Móvel Claro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Senhor Diretor (a),

Com supedâneo e devidamente fundamentado no que dispõe o Art.17-B da lei 12.638/12 c/c Art. 15 da Lei 12.850/13, venho por meio deste REQUERER no prazo de cinco dias, os dados cadastrais atualizados do usuário que habilitou o aparelho com o IMEI: 352988098761976 a partir do período de 18/05/2019 até a presente data, a fim de instruir investigações referentes ao Auto de Investigação Preliminar nº 2019.154724 de natureza FURTO.

Favor enviar a resposta no e-mail:flavianacabral@pjc.mt.gov.br

Ressaltamos que o não cumprimento deste, resultará em crime de desobediência previsto no Art. 330 do Código Penal Brasileiro.

Atenciosamente,

JOSE RICARDO GARCIA BRUNO Delegado(a) de Polícia